



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/04/24

[Assinatura]
Luciana B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0154, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 010/2024 RH-SECAD de 01 de abril de 2.024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 01/04/2024 a 05/04/2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 039, de 02 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2.024.

[Assinatura]
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração